ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONVITE Nº: 010/2017

ABERTURA DAS PROPOSTAS **DIA:** 15/05/2017 às 09:00 Horas

Firma:_____CNPJ/CPF:_____/_____/_____

Endereço: _____ Telefone: ( )_____-_____

Cidade: _____UF:_____CEP:_____-_____

Solicitamos cotar preço para aquisição de TONER, e materiais para a Secretaria Municipal de Saúde abaixo discriminados, de acordo com as condições gerais contidas no verso, conforme lei nº 8.666/93, e suas alterações.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
-	-	-	**4011 – BERS INC. ATENC. BÁSICA / 4510 – PAB FIXO (VINCULADO)**	-	-
01	05	Unid	Toner 285 A ESF HARMONIA		
02	04	Unid	Toner 283 A ESF CRUZEIRO		
03	08	Unid	Hp 662 preton ESF RURAL		
04	08	Unid	Hp 662 colorido ESF RURAL		
05	05	Unid	Tonner 85A ESF PORTÃO		
06	02	Unid	Tonner 85 A CASA DE FISIOTERAPIA		
07	07	Unid	Tonner 285 A POSTO NAVEGANTES		
08	06	Unid	Cartucho 902 colorido POSTO NAVEGANTES		
09	06	Unid	Cartucho 901 preto POSTO NAVEGANTES		
10	07	Unid	Toner 285 A SECRETARIA DE SAÚDE		
11	03	Unid	Toner 283 A SECRETARIA DE SAÚDE (Sala do Secretário de Saúde)		
12	04	Unid	Toner para impressora Brother DCP 8080 DN SECRETARIA DE SAÚDE (Agendamento)		
13	04	Unid	Cartucho de tinta 950/951 XL Yellon SECRETARIA DE SAÚDE		
14	04	Unid	Cartucho de tinta 950/951 XL Magenta SECRETARIA DE SAÚDE		
15	04	Unid	Cartucho de tinta 950/951 XL Cyon SECRETARIA DE SAÚDE		
16	04	Unid	Cartucho de tinta 950/951 XL Black SECRETARIA DE SAÚDE		
-	-	-	**4720 – FORTALECIMENTO GESTAO VISA** (PROGRAMA)	-	-
17	04	Unid	Toner 278 A VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
18	02	Unid	Toner 83 A VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
19	06	Unid	HP 901 preto VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
20	06	Unid	HP 901 colorido VIGILÂNCIA SANITÁRIA		

As despesas decorrentes de fretes e/ou reembolso postal correrão por conta do licitante vencedor.

Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura Municipal ou ainda pelos telefones (55) 3327-1400, Ramal 102 e fax (55) 3327-1085, ou via e-mail: comprasjacui@hotmail.com

ENVELOPE 01: **Documentação** (FGTS, CND Municipal, CNDT).

Todos os documentos devem estar autenticados, ou poderão ser autenticados pelo Presidente da Comissão de Licitações, desde que tenha o documento original junto e uma cópia do documento a ser autenticado.

ENVELOPE 02**: Proposta Financeira.**

Colocar o nome da Empresa nos envelopes e mencionar o **nº da Licitação, ex.:"Convite 010/2017"**, trazer os envelopes colados, não aceitaremos propostas escritas a caneta, tem que ser digitado ou datilografado.

Obs.: A *apresentação do Registro Cadastral, em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 8.666/93., substitui todos os documentos não sendo necessário apresentação das negativas, somente o Certificado de Registro Cadastral, desde que emitido pela Prefeitura de Salto do Jacuí-RS.*

CONDIÇÕES GERAIS PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS REFERENTE AO CONVITE

1. A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
2. A proposta deverá ser datilografada/digitada sem rasuras ou emendas, constando o CNPJ, a razão ou denominação social e, ainda, devidamente assinada pelo responsável, contendo a descrição dos artigos de acordo com a especificação do material expressa na folha de rosto.
3. A proposta deverá ser enviada em envelope fechado e separadamente para cada licitação. Tanto no envelope como na proposta deverá constar o número da licitação. A proposta deverá ser entregue até a data prevista e horário fixado, não sendo admitido atraso, no seguinte endereço: AV. HERMOGÊNIO C. DOS SANTOS, 342 – SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE COMPRAS (SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES).
4. O preço deverá ser cotado POR ÍTEM, com o seu respectivo valor unitário incluindo as despesas de frete, impostos, reembolso, etc.
5. Na proposta deverá ser apresentado o prazo de validade de no mínimo 15 dias e o número do item deverá corresponder exatamente ao item do presente Convite, caso contrário a mesma será anulada.
6. É de inteira responsabilidade do ofertante o preço cotado, não se levando em consideração reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas.
7. Não haverá pagamento antecipado.
8. As condições de pagamento referir-se-ão a partir da data de entrega do equipamento.
9. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO por ítem**, desde que a proposta atenda às exigências e especificações do Convite e também o interesse do serviço público.
10. Reserva-se o licitante o direito de aceitar uma das propostas, parte das propostas de um ou vários concorrentes ou rejeitar todas.
11. Será desclassificada a proposta que, POR OCASIÃO DA ABERTURA, não estiver assinada, não constar o nº. do CNPJ e prazo de entrega ou que contrarie qualquer disposição do Convite.
12. O prazo de entrega dos produtos e/ou materiais não será superior a 05 (cinco) dias úteis contados após a data do efetivo recebimento da Nota de Empenho.
13. O atraso na entrega do material ou o não cumprimento parcial ou total da Nota de Empenho recebida ou contrato firmado estão sujeitos às sanções previstas em Lei, tais como: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, etc.
14. As propostas que não atenderem às condições acima não serão levadas em consideração.
15. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATÉ O TRIGÉSIMO DIA APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS.
16. Quando a entrega do material for parcelada, também será parcelado o pagamento.
17. A referida proposta deverá ser encaminhada ao Setor de Licitação em 2 envelopes: envelope nº 1: Habilitação e envelope nº 2: Proposta.
18. As propostas dos interessados deverão ser cotadas, após a vírgula, com duas casas decimais (Centavos).
19. Se o licitante for optante pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte), deverá apresentar a declaração do mesmo, no envelope nº 1 (Habilitação).

MODALIDADE CONVITE Nº: 010/2017 **Tornado Público em: 09/05/2017.**

Data de abertura da proposta: 15/05/2017. **Horário: 09:00 Horas**

FIRMA:_____

ENDEREÇO:_____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ FONE: _____- _____

COMPROVANTE DE RECEBIMENTOS

Declaramos ter recebido na íntegra este Convite e estamos de pleno acordo com as condições nela previstas.

ASSINATURA E CARIMBO DA FIRMA

Recebido em : / / , às horas.

_____
Assinatura do responsável